



PARECER DO CONTROLE INTERNO N°2020758	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 026/2020.
PROCESSO:	2020215.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Aquisição de ambulanchas padrão SAMU para SEMSA no combate à Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.
CONTRATO N° 122/2020 – SEMSA.	INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
VALOR:	R\$ 380.000,00
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza. Vanilton Pinto Lira.
VIGÊNCIA:	6(seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa Licitação nº 023/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto é aquisição de ambulanchas padrão SAMU para SEMSA no combate à Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, deu entrada nesta Controladoria dia 10/6/2020, através do Memorando 254/2020 – Núcleo CPL/SEMSA às 14h10 para emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e constam arquivadas em 1 (uma) pasta da secretaria os seguintes documentos sem paginação:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 054/2020 com Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas e Termo de Referência;
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário com Termo de Reserva Orçamentária e Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001346 em 2/6/2020 no valor de R\$ 380.000,00, Demonstrativo de Reserva Orçamentária nº 2020215 autorizada em 2/6/2020 no valor de R\$ 380.000,00;
- ✓ Autorização assinada em 1/6/2020 pela Ordenadora de despesas Dayane da Silva Lima;
- ✓ Mapa de Comparativo de Preços;
- ✓ Pesquisa de Preços das Empresas: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, J. J. M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, MLC CARRETILHA-E-MAIL;
- ✓ Justificativa da Dispensa;
- ✓ Decreto nº 153/2018 de nomeação do cargo de Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Portaria nº 021/2019, de 1/2/2019 que designa agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Manutenção de Embarcações, Motores/SEMSA e Unidades de Referência; Locação de Lancha e Embarcação; Manutenção/Peças de veículos e embarcação, lavagem e reboque dos veículos da SEMSA e Unidades de Referência, Locação de Ambulâncias e ambulanchas, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém os servidores ROSIVAN DA SILVA SOUZA e VANILSON PINTO LIRA;
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34227, páginas 66 e 67 Edição do dia 22 de maio 2020 da Portaria nº 021/2019 que designa agentes fiscalizadores;



- ✓ Portaria nº 061/2019, de 14 de setembro de 2019 de constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34095, página 63 do dia 22 de Janeiro 2020 da Portaria nº 061/2019 de constituição da Comissão Permanente de Licitação;
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação assinada pela chefe do NAF SEMSA Celiz Cristiane Ferreira Fernandes;
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 026/2020-SEMSA;
- ✓ Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 026/2020-SEMSA;
- ✓ Despacho Homologatório assinado em 2/6/2020 pela Secretária;
- ✓ Cópia do Alteração nº 10 de Contrato Social da Sociedade Limitada da empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA CNPJ 02.450.409/0001-35, Alvará Provisório válido até 24/2/2020 emitida pela Prefeitura de Manaus-AM, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 963978/2020, Certidão Estadual de Distribuição Falência e Recuperação de Crédito de NADA CONSTA emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Comarca de Manaus pedido nº 004964072 de 18/5/2020, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Prefeitura de Manaus-AM nº 93571/2020 emitida em 27/5/2020 e válida até 25/8/2020, Certidão Negativa de Débitos do Estado do Amazonas nº 50605060 de 20/5/2020, cédula de identidade de Fredson da Silva Sobrinho, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ, Licença de Operação - LO Nº 396/17-01 do Governo do Estado do Amazonas,
- ✓ Proposta de Preços da empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA emitida em 2/6/2020 para aquisição de 2 (duas) ambulâncias padrão SAMU para SEMSA no valor total de R\$ 380.000,00;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer Jurídico nº 002-06/2020 - NTLC de 2/6/2020 emitido por Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993;
- ✓ Cópia da Lei Federal nº 13.979/2020 de 6/2/2020 medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto 2019.;
- ✓ Cópia do Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de Março de 2020, "Declara situação de Emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências".;
- ✓ Cópia da Recomendação nº 01/2020 - MPPA/STM/8ª PJ "Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19" assinado em 16 de março de 2020.;
- ✓ Cópia do Decreto nº 095/2020-GAP/PMS, de 18 de março de 2020, "Regulamenta no Município de Santarém, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020.;
- ✓ Cópia da publicação do Decreto nº 687/2020 de 15 de abril de 2020, "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0-Doenças Infecciosas Virarís) no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.184, Edição do dia 15 de abril de 2020 página 4.

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do Contrato nº 122/2020-SEMSA, firmado com a empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, com assinatura digital em 4 de junho de 2020 pelas partes e duas testemunhas, com vigência de **6 (seis) meses**, a



contar da data da assinatura do contrato, para aquisição de 2 (duas) ambulanchas padrão SAMU, com valor total de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o extrato do contrato foi publicado: no quadro de aviso da SEMSA com Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação nº 026/2020-SEMSA em 2 de junho de 2020 e no Diário Oficial da União nº 108, Seção 3, página 191 no dia 8 de junho de 2020.

IV- CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 026/2020 e o Contrato nº 122/2020-SEMSA com Parecer Jurídico nº 002-06/2020 - NTLC-STM de 2/6/2020 que "...opina-se pela realização da contratação direta" emitido por Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993, tendo observado parcialmente as formalidades legais, após atender as recomendações abaixo enumeradas poderá gerar despesas para a municipalidade.

RECOMENDAMOS:

- 1- Que junte ao processo documento que designa os fiscais do Contrato nº 122/2020 Rosivan da Silva Souza e Vanilton Pinto Lira devidamente cientificado e publicado na imprensa oficial atendendo o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- 2- Que o processo seja numerado atendendo o disposto no art. 38, *caput* da Lei nº 8.666/1993;
- 3- Que junte ao processo cópia das cédulas de Identidade dos (as) representantes das empresas: J. J. M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, MLC CARRETILHA-E-MAIL atendendo o disposto no art. 28, I da Lei nº 8.666/1993;
- 4- A inserção dos documentos no Mural do TCM/PA, Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 12 de junho de 2020.

Paulo Rogério Silva Pinto
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral Interina do Município
Portaria nº 109/2020